



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 18/2023

Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito do Município de
Capanema/PR

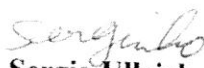
Com nossos cumprimentos, estamos enviando para sanção de Vossa Excelência, aprovado em Sessão Extraordinária, o **Projeto de Lei nº 18/2023 – Autoriza o Município de Capanema a ingressar no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da região limdeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, Estado do Paraná, e dá outras providências.**

Bem como, as Indicações nº 18, 19 e 20/2023, de autoria dos Nobres Edis, todas aprovadas em Sessões Ordinárias.

Sem mais para o momento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de abril de 2023.

Respeitosamente.


Sergio Ullrich

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 240/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 14:51
Administrativo

Processo: 970/2023

Data: 06/04/2023

Assunto:
SOLICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO -

Res. nº 18/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE